

**ATA N.º 2/2026**

**Reunião da Câmara Municipal do Mandato 2025/2029**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

21 de janeiro de 2026

**ÍNDICE**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                            |    |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>I</b>   | <b>ABERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                            | 1  |
| <b>II</b>  | <b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b>                                                                                                                                                                                                          | 1  |
| <b>III</b> | <b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                    | 2  |
|            | INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE                                                                                                                                                                                                                                  | 2  |
|            | INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES                                                                                                                                                                                                                | 2  |
|            | INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS                                                                                                                                                                                                          | 3  |
|            | INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS                                                                                                                                                                                                             | 4  |
| <b>IV</b>  | <b>ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                        | 4  |
|            | ORDEM DO DIA                                                                                                                                                                                                                                               | 4  |
|            | <b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b>                                                                                                                                                                                                         | 4  |
|            | EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO                                 | 5  |
|            | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - SIADAP 1 - ANO DE 2024 - RATIFICAÇÃO                                                                                                                                                                      | 5  |
|            | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS- RUA ILHA TERCEIRA, N.º 1 - LAGOS- CASAS DO BARLAVENTO - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.                                                                         | 6  |
|            | EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E DE CRONOGRAMA FINANCEIRO | 7  |
|            | RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS (SCML)                                                                                                                                                    | 7  |
|            | CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2026                                                                                                                                                                                          | 9  |
|            | PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2025/26 - AFETAÇÃO DE VERBAS                                                                                                                                                                                           | 10 |
|            | CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS 2026 - RATIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                          | 12 |
|            | DÍVIDA REFERENTE À GERÊNCIA DE 2025 - RATIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                          | 13 |
|            | INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL                                                                                                                                                                                                                 | 14 |
|            | 2.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2, 3 DAS NAUS" - APROVAÇÃO DA MINUTA                                                                                                                                 | 14 |

|           |                                                                                                                                                                                |           |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|           | 1.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO" – APROVAÇÃO DE MINUTA ..... | 15        |
|           | <b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE .....</b>                                                                                                                    | <b>15</b> |
|           | REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INTERFACE RODOVIÁRIO DE LAGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO .....                                                          | 15        |
|           | <b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO .....</b>                                                                                                           | <b>16</b> |
|           | REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DA VACINAÇÃO INFANTIL - VACINAS E FAIXAS ETÁRIAS A APOIAR EM 2026 .....                                                               | 16        |
|           | CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ACRAL – ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE – ADENDA .....                                    | 17        |
|           | <b>APROVAÇÃO DE ATA .....</b>                                                                                                                                                  | <b>18</b> |
|           | ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO .....                                                                                                                                | 18        |
| <b>V</b>  | <b>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO .....</b>                                                                                                                           | <b>18</b> |
| <b>VI</b> | <b>ENCERRAMENTO .....</b>                                                                                                                                                      | <b>21</b> |
|           | ATA EM MINUTA .....                                                                                                                                                            | 21        |

**ATA N.º 2/2026**  
**Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**  
Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI  
**21 de janeiro de 2026**

**ABERTURA**

**PRESENCAS**

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Gilberto Repolho dos Reis Viegas  
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques  
Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Vice-Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 3 minutos.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, considerar justificada a falta do Senhor Presidente. **(Deliberação n.º 8/2026)**

**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**Susana Andresen Kahl (Ficha de Participação n.º 4953/2026)** em representação própria e de outros, disse residir na Albardeira onde existem problemas relacionados com segurança rodoviária na zona da Vila do Infante, como engarrafamentos e incumprimento do limite de velocidade. Apresentou ainda uma proposta dos moradores.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a situação seria analisada.

**Rebecca Ephraim (Ficha de Participação n.º 4955/2026)** com a ajuda de tradutor, manifestou descontentamento e preocupação com obras nas Dunas Douradas e o seu efeito no ambiente e no ecossistema.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que os equipamentos atualmente em edificação possuem licenciamentos antigos, com direitos adquiridos. Acrescentou que é necessário conciliar os direitos pessoais e comerciais com o desenvolvimento do município, salientando que os empreendimentos hoteleiros poderão contribuir positivamente para o desenvolvimento local, embora possam também acarretar impactos negativos, como qualquer intervenção. Disse ainda que a opinião apresentada será devidamente apreciada.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Informações do Presidente**

De seguida, o Senhor Vice-Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Reunião do Conselho Intermunicipal AMAL (9 de janeiro de 2026); **2.** Cerimónia de promoção/atribuição de novas insígnias a agentes da Polícia Municipal (20 de janeiro de 2026); **3.** Reunião com o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Cabo Verde (20 de janeiro de 2026).

### **Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques**

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

**1. Pedidos de Documentação** – Referiu ter reiterado por escrito vários pedidos de documentos, não tendo obtido resposta na maioria e recebido apenas algumas respostas incompletas. Salientou a necessidade de acesso pelos vereadores sem pelouro às cópias dos documentos ou à consulta dos respetivos processos administrativos, a fim de poderem exercer plenamente as suas funções.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que os serviços estão a compilar a documentação para disponibilizar assim que possível.

**2. Hotel em construção na zona da Marina** – Referiu que os direitos adquiridos não são irreversíveis, podendo sempre haver lugar a indemnização dos seus titulares, caso se entenda necessário impedir a concretização de intervenções que sejam completamente desajustadas.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que a eventual reversão desses direitos implicaria o

pagamento de uma indemnização de valor elevado, potencialmente de vários milhões de euros, atendendo ao investimento e ao retorno económico e financeiro expectável do empreendimento, o que tornaria a solução complexa e de difícil concretização.

**3. Escola das Naus** – Questionou se já é possível afirmar, com clareza, que todos os problemas suscitados pela Associação de Pais se encontram resolvidos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que ainda se encontra pendente a entrega de alguma sinalização relativa à circulação automóvel no local.

**4. Tomadas de Conhecimento** – Referiu que têm sido presentes à Câmara as relações de decisões tomadas ao abrigo de competências delegadas, mas que, na área da gestão urbanística e obras particulares, ainda não foi remetida qualquer informação desde o início do mandato, salientando que, sendo competências delegadas no Senhor Presidente, as respetivas decisões devem ser dadas a conhecimento da Câmara Municipal.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que essa informação será remetida, caso exista.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias**

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

**1. Requerimentos feitos anteriormente** – Referiu que a documentação relativa à rotunda continua a aguardar disponibilização.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que os serviços disponibilizarão as informações solicitadas assim que possível.

**2. LAC - Laboratório de Actividades Criativas** - Solicitou informação que identifique todos os apoios concedidos à associação nos anos de 2024 e 2025. Referiu ainda uma denúncia sobre a uma faixa com a mensagem "Abaixo o fascismo", afixada antes das eleições autárquicas perto da Escola do Bairro Operário, que aparece agora numa exposição do LAC, questionando se o executivo autorizou essa afixação ou se tem conhecimento de artistas residentes na associação com manifestações de ativismo político.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que os artistas não têm a filiação política condicionada e que podem expressar-se livremente nas suas obras. Referiu ainda que faixas afixadas sem autorização em locais públicos são identificadas e retiradas pelos serviços municipais, que situações semelhantes podem ocorrer e são muito subjetivas.

**3. Dunas Douradas** – Questionou o ponto de situação dos projetos que existem para os três lotes existentes naquela área.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que irá solicitar informação escrita sobre o assunto, por não dispor, no momento, dos elementos necessários para prestar esclarecimentos.

**4. Estrada da Meia-Praia – Segurança rodoviária** – Sugeriu a colocação de lombas

quadradas na via.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que os pedidos têm sido recebidos e avaliados, mas alertou que a colocação de lombas poderá gerar ruído durante a noite para a zona, pelo que a situação terá de ser reavaliada.

**5. Dia 27 de janeiro** – Perguntou se haverá alguma atividade específica para celebrar os 453 anos de elevação de Lagos a cidade.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que não está prevista uma celebração solene neste dia, sendo que o dia 27 de outubro é o dia da Cidade, contudo decorrerão diversas atividades ao longo da semana relacionadas com a data.

### **Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas**

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

**1. Pedidos de Informação** – Questionou se os atrasos nas respostas às solicitações de informação se devem a negligência ou a premeditação, exigindo o devido respeito pelo seu trabalho e que os dados sejam facultados em tempo razoável, dando exemplos de solicitações feitas em reuniões anteriores.

**2. Atrasos nas Atas** – Referiu que, nos termos da lei, a ata de cada reunião deve ser aprovada na reunião seguinte, considerando anómala a forma como o procedimento tem vindo a decorrer.

**3. Gabinete para Atendimento do Público** – Reiterou o pedido de disponibilização de um espaço destinado aos Vereadores sem pelouro para atendimento aos munícipes.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que tomou nota das questões apresentadas e que fará chegar aos serviços os respetivos pedidos.

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 17 horas e 10 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 20 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

### **ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 9/2026)**

### **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

**EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO**

**Proposta n.º 1/2026**, de 5 de janeiro:

*"Considerando a apresentação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra e de Equipamentos, bem como do Cronograma Financeiro, referentes à empreitada em referência e sobre os quais foi prestada a Informação n.º 72832, de 30 de dezembro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.*

**Proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), a aprovação dos Planos apresentados."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

**(Deliberação n.º 10/2026)**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - SIADAP 1 - ANO DE 2024 – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 2/2026**, de 6 de janeiro:

*"Considerando o teor dos Relatórios de Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas relativos ao ano de 2024, elaborados para cumprimento do disposto do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, bem como os despachos proferidos sobre os mesmos pelos membros do Executivo/avaliadores a seguir indicados, com a atribuição das seguintes menções de desempenho:*

- 1. Avaliação do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura / despacho da Senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho, proferido em 5 de janeiro de 2026 - Desempenho Bom;*
- 2. Avaliação do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana / despacho do Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis, proferido em 5 de janeiro de 2026 - Desempenho Bom.*

**Proponho**

*- Que a Câmara delibere ratificar a avaliação do desempenho das referidas Unidades Orgânicas, nos termos em que foi atribuída pelos membros do Executivo seus avaliadores, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que aplica às autarquias locais o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na*

*administração pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.”*

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** perguntou se era normal apreciar a avaliação de 2024 em 2026.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** referiu que os objetivos tinham quase todos sido superados e perguntou porque é que os avaliadores não atribuíram a avaliação de Muito Bom.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a periodicidade das avaliações está a decorrer dentro dos prazos e que as restantes em falta serão apreciadas em reunião após terem sido reunidos todos os elementos. Informou que, no caso do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, a sugestão de Bom apesar da superação dos objetivos deve-se ao reconhecimento que o trabalho efetuado merece tal avaliação, sendo possível superar ainda mais os objetivos atuais. Informou ainda que a classificação de Excelente é extremamente excecional.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que, no caso do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, a avaliação de Bom já serve de reconhecimento de trabalho efetuado de forma superior, embora não chegando ao nível de excecional ao ponto de merecer Muito Bom, servindo de motivação para atingir melhores resultados.

A Câmara, ao abrigo das normas acima mencionadas, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques, proferiram a seguinte declaração de voto: *“Não obstante o sentido de voto favorável à proposta, aceitando-se que os objetivos de ambos os departamentos foram objetivamente superados, seria de esperar que a proposta fosse, no mínimo, da avaliação global de MUITO BOM ou EXCELENTE para as duas unidades orgânicas.”*

**(Deliberação n.º 11/2026)**

### **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS– RUA ILHA TERCEIRA, N.º 1 - LAGOS– CASAS DO BARLAVENTO – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

**Proposta n.º 3/2026**, de 7 de janeiro:

*“Considerando a Informação n.º 70595, de 17 de dezembro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, dando conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos – ARU, referente ao prédio sito na Rua Ilha Terceira, n.º 1, em Lagos, de que é proprietário Casas do Barlavento - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.;*

*Considerando que, tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o*

*imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais;*

**Proponho**, na sequência do meu despacho proferido em 22 de dezembro de 2025, que a Câmara Municipal delibere aprovar, para o prédio em questão, as isenções do pagamento do IMI e IMT nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o processo ser remetido à Autoridade Tributária para os efeitos devidos.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 12/2026)**

### **EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E DE CRONOGRAMA FINANCEIRO**

**Proposta n.º 4/2026**, de 9 de janeiro:

*“Considerando a apresentação dos Planos de Recuperação n.º 3 de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como do Cronograma Financeiro, referentes à empreitada em referência e sobre os quais foi prestada a Informação n.º 679, de 7 de janeiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.*

**Proponho**, nos termos Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), a aprovação dos Planos apresentados.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que a informação que acompanha a proposta é insuficiente, não indicando certos detalhes. Perguntou se o planeamento referido nos documentos financeiros da proposta reflete a realidade e se não existem atrasos previstos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a documentação refere um parecer da equipa de fiscalização externa que conclui que o plano de trabalhos merece validação e aprovação. Informou que os atrasos registados devem-se a incumprimento dos prazos de fornecimento dos fornecedores e que medidas serão implementadas para lidar com estes problemas dentro do prazo previsto.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 13/2026)**

### **RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS (SCML)**

**Proposta n.º 5/2026**, de 12 de janeiro:

*"Considerando:*

*A Informação n.º 66917, de 3 de dezembro de 2025, da Divisão Jurídica;*

*A natureza jurídica da Santa Casa da Misericórdia de Lagos (SCML), enquanto instituição equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, a habilita a beneficiar da isenção do pagamento de taxas municipais, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais;*

*que tal benefício não dispensa a SCML de requerer ao Município os licenciamentos, autorizações ou registos que lhe sejam legalmente exigíveis, nos termos do artigo 12.º, n.º 4, do mesmo Regulamento.*

**Proponho**, que a Câmara Municipal de Lagos, por deliberação, em exercício do disposto no artigo 16.º, n.º 9 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reconheça que a SCML beneficia da isenção subjetiva do pagamento de taxas municipais, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais.

*Tal deliberação terá a virtude de fornecer à SCML um comprovativo da isenção, a apresentar em sede de instrução nas pretensões submetidas à CML que determinem o pagamento de taxas. Com este documento instrutório, antecipa-se que os serviços camarários competentes verifiquem o benefício fiscal de isenção já reconhecido, dispensando, assim, a remessa da pretensão à Câmara para cada caso concreto.*

*Nestes termos, submeto a presente proposta à apreciação e deliberação da Reunião de Câmara."*

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** perguntou se a proposta seguiria para a Assembleia Municipal de Lagos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que não é necessário.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** referiu a questão da agilização e tratamento mais célere de pedidos por parte da Câmara e perguntou a quem compete verificar e analisar se as pretensões apresentadas estão de acordo com os elementos estatutários da Santa Casa da Misericórdia de Lagos. Perguntou ainda quem é que internamente faz esta análise.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que os pedidos deste género são analisados pelos técnicos municipais, seguindo depois para os vereadores com competência relevante que decidem com base na fundamentação legal apropriada.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques, que proferiram a seguinte declaração de voto: *"O nosso voto desfavorável é justificado pelo facto da proposta, na prática, consubstanciar uma delegação de competências encapotada e mais uma tentativa de*

*acentuar o esvaziamento do órgão Câmara Municipal do que uma efetiva forma de agilização procedimental, porquanto não é o agendamento deste ou outro tipo de assuntos na ordem do dia das reuniões que vem implicando demoras, tantas vezes injustificadas, da tramitação processual da generalidade dos assuntos. Tratando-se de uma isenção genérica, recomenda-se aos membros do executivo em permanência que, para cada uma das pretensões que venham a ser apresentadas, as mesmas fiquem sujeitas a prévia informação jurídica confirmativa de que visam a prossecução dos fins estatutários da Instituição, conforme pressuposto da deliberação."*

**(Deliberação n.º 14/2026)**

## **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2026**

**Proposta n.º 7/2026**, de 14 de janeiro:

*"Nos termos estabelecidos no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-a/99 de 22 de fevereiro, que se mantém em vigor com a implementação do SNC-AP(Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com os artigos 78.º a 84.º da Norma de Controlo Interno, podem constituir-se Fundos de Maneio (Fundos Fixos) para os serviços da estrutura Municipal, destinados a fazer face a encargos urgentes e inadiáveis a satisfazer no ato da realização das despesas, devendo os mesmos ser repostos, na sua totalidade, até ao dia 31 de dezembro de cada ano. Assim, **proponho** a constituição de fundos de maneo/ fundos fixos para o ano de 2026, conforme abaixo indicado:*

*Gabinete da Presidência -1000,00 EUR (mil euros), a abonar ao Chefe do Gabinete da Presidência, Henrique José Pereira Graça, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 01.02/02.01.21 - Outros bens - 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros); 01.02/02.02.13 - Deslocações e estadas - 250,00 EUR; 01.02/02.02.25 - Aquisição de Serviços- Outros - 500,00 EUR (quinhentos euros).*

*Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura - 1000,00 EUR, a abonar à Diretora de Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, Ana Catarina Pedro Alves, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 02/02.01.21 - Outros bens - 400,00 EUR (quatrocentos euros); 02/02.01.08 - Material de escritório - 100,00 EUR (cem euros); 02/02.02.10 - Transportes - 100,00 EUR (cem euros); 02/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 400,00 EUR (quatrocentos euros).*

*Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana - 1300,00 EUR (mil e trezentos euros), a abonar à Diretora de Departamento de Sustentabilidade Ambiental E Urbana, Márcia Gorete Simões Fonseca, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 03/02.01.21 - Outros bens*

- 500,00 EUR (quinhentos euros); 03/02.02.13 - Deslocações e estadas – 300,00 EUR (trezentos euros); 03/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 500,00 EUR (quinhentos euros).

Departamento de Planeamento e Gestão do Território - 500,00 EUR (quinhentos euros), a abonar à Diretora de Departamento de Planeamento e Gestão do Território, Cláudia Cristina Marreiros Gonçalves, a

contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 04/02.01.21 - Outros bens - 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros); 04/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros).

Departamento de Modernização Administrativa e Financeira -1000,00 EUR (mil euros), a abonar à Chefe de Divisão Financeira, r.s., Lina Maria Ramos Gomes Malveiro, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 05/02.01.21 - Outros bens - 400,00 EUR (quatrocentos euros); 05/02.02.13 - Deslocações e estadas – 200,00 EUR (duzentos euros); 05/02.02.09 - Comunicações - 100,00 EUR (cem euros); 05/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 300,00 EUR (trezentos euros).

Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo - 500,00 EUR (quinhentos euros), a abonar ao Chefe de Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo, Rui Manuel Santos da Silva, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 08/02.01.21 - Outros bens -200,00 EUR (duzentos euros); 08/02.02.13 - Deslocações e estadas – 100,00 EUR (cem euros); 08/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros – 200,00 EUR (duzentos euros).

Divisão de Museus e Bens Culturais – 1000,00 EUR (mil euros), a abonar à Chefe de Divisão de Museus e Bens Culturais, Maria Elena Moran Hernández, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais:

06/02.01.21 - Outros bens - 400,00 EUR (quatrocentos euros); 06/02.01.08 – Material de escritório – 200,00 EUR (duzentos euros); 06/02.01.21 - Outros bens – 400,00 EUR (quatrocentos euros) sendo que o mesmo funcionará como fundo fixo de caixa, com o objetivo de facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 15/2026)**

## **PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2025/26 - AFETAÇÃO DE VERBAS**

**Proposta n.º 9/2026**, de 15 de janeiro:

“Considerando a Informação n.º 1578, de 13 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dando conta da análise efetuada a 36 candidaturas rececionadas, e validadas, no âmbito do

*Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2025/26, da qual resultou a proposta de atribuição das verbas constantes nos Quadros 1 e 2 em anexo.*

*Considerando que as verbas apuradas estão previstas nas GOP, encontrando-se cabimentadas, e não ultrapassam a previsão orçamental do PAD 2025/26 identificada no Quadro 1.*

**Proponho**, nos termos da supracitada informação, que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Ratificar as verbas referidas no Quadro 2, por entidade, uma vez que foi necessário antecipar alguns pagamentos;*
- 2. Aprovar as verbas referidas no Quadro 1, por entidade, no valor total de 1 436 961,00 EUR (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um euros), sendo: 662 920,00 EUR (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte euros) relativos a despesas de capital; e 774 041,00 EUR (setecentos e setenta e quatro mil, quarenta e um euros) relativos a despesas correntes.”*

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** perguntou se o valor total é inferior ou semelhante à época anterior. Pediu ainda cópia das informações que deram origem aos despachos submetidos para ratificação e propôs a votação por ponto em vez da proposta na íntegra.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** manifestou descontentamento com o procedimento da ratificação. Referiu uma despesa de apetrechamento do Clube de Natação de Lagos e pediu esclarecimentos. Perguntou ainda onde estava localizada a sede deste clube.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a despesa se referia a uma viatura e que não sabe onde está situada a sede do clube. Informou ainda que alguns despachos datam do ano anterior, no período de gestão corrente, e que consistem em pedidos de adiantamento dos clubes desportivos que não poderiam esperar pela próxima reunião de Câmara, daí a sua ratificação.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que na área da cultura, tal como acontece na área do desporto.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** requereu uma cópia integral das candidaturas dos diferentes clubes e associações, que não constava na documentação apresentada ou solicitou que a documentação ficasse disponível para consulta em dia de reunião de Câmara após o término da mesma.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou:

Ponto 1 - Por **maioria**, aprovar a proposta, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques proferiram a seguinte declaração de voto:  
“O nosso voto desfavorável é justificado pelo facto da proposta contida no ponto 7.1. não se

*apresentar minimamente justificada quanto à urgência do despacho que a originou. Tendo em conta que a proposta não vem instruída com as candidaturas dos diferentes clubes e associações, requiere-se cópia integral das mesmas ou a disponibilização para consulta em dia de reunião de Câmara, imediatamente após o término da mesma."* **(Deliberação n.º 16/2026)**

Ponto 2 - Por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 17/2026)**

## **CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS 2026 – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 10/2026**, de 15 de janeiro:

*"Considerando que o artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atualizada que estabelece o regime jurídico aplicável à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, permite a título excecional, que os fundos disponíveis possam ser aumentados pelo órgão executivo;*

*Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular 21\_2013\_AG, de 8 de fevereiro de 2013, esclarece em relação à matéria o seguinte: "Quanto ao saldo da gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º Do Decreto-Lei n.º 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas";*

*Considerando que na Administração Local a utilização do saldo de gerência é específica e distinta da Administração Central, constituindo esta uma receita disponível a muito curto prazo, o que remete para o conceito de fundos disponíveis, poderá o mesmo ser considerado para efeitos do cálculo dos fundos disponíveis sem necessidade de autorização expressa por parte da Câmara Municipal e que por meu despacho de 15 de janeiro de 2026, autorizei o aumento dos fundos disponíveis nos termos da Informação n.º 1893 de 15 de janeiro de 2026, da Divisão Financeira,*

### **Proponho:**

*- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido em 15 de janeiro de 2026."*

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** perguntou qual a necessidade de fazer este tipo de procedimento de forma antecipada em janeiro.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que os fundos são calculados de acordo com diversas variáveis, permitindo determinar os valores cabimentados e os valores disponíveis para investimento.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** manifestou descontentamento com o saldo de tesouraria disponível face à falta de investimento.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas normas supramencionadas por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

**(Deliberação n.º 18/2026)**

## **DÍVIDA REFERENTE À GERÊNCIA DE 2025 – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 11/2026**, de 15 de janeiro:

*"Considerando o teor da Informação n.º 1895, de 15 de janeiro do corrente ano, da Divisão Financeira, dando conhecimento que, após as primeiras operações de encerramento do ano económico de 2025, cujo último dia para satisfação dos encargos referentes ao mesmo foi o dia 31 de dezembro, não foi possível efetuar o pagamento dos descontos sobre vencimentos e retenções na fonte / IRC, no valor de 253 456,36 EUR (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), o pagamento das retenções de 25% sobre o valor do faturado pelos fornecedores de bens e serviços, que à data de 31 de dezembro de 2025 não apresentaram certidões da situação contributiva e tributária regularizada, no valor de 3 540,54 EUR (três mil, quinhentos e quarenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) e ainda o montante de 139 607,96 EUR (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sete euros e noventa e seis cêntimos) a fornecedores diversos por falta de apresentação, por parte destes, das certidões comprovativas da situação contributiva e tributária devidamente atualizadas, bem como de outros documentos legalmente exigidos para efeitos de processamento de pagamentos, nos termos da legislação aplicável;*

*Considerando que o SNC-AP é omissor nesta matéria, mas há necessidade de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, logo que estejam nas devidas condições, bem como de se proceder ao pagamento das faturas que deram entrada na Câmara Municipal no ano de 2025 e no corrente ano, mas que digam respeito a encargos assumidos em 2025, por conta das verbas adequadas do orçamento em vigor;*

*Considerando a necessidade de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, logo que estejam nas devidas condições;*

*E que por meu despacho de 15 de janeiro autorizei pagamentos em data anterior à realização da próxima reunião da Câmara Municipal, com fundamento na Informação n.º 1895, de 15 de janeiro corrente da Divisão Financeira;*

### **Proponho:**

*- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo n.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido em 14 de janeiro de 2026."*

A Câmara, ao abrigo do disposto nas normas supramencionadas por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques. **(Deliberação n.º 19/2026)**

## **INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**Proposta n.º 12/2026**, de 15 de janeiro:

*"Considerando que o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2026 determina que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."*

### **Proponho:**

*- A aprovação dos mapas de «Demonstração do desempenho orçamental», de «Demonstração de Fluxos de Caixa» e de «Resumo Diário de Tesouraria», para efeitos de incorporação do saldo de gerência de 2025 na revisão ao Orçamento/Grandes Opções do Plano (GOP's) de 2026, a elaborar antes da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2025."*

A Câmara, ao abrigo do disposto nas normas supramencionadas por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 20/2026)**

## **2.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2, 3 DAS NAUS" – APROVAÇÃO DA MINUTA**

**Proposta n.º 14/2026**, de 15 de janeiro:

### **Considerando:**

*- A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 8 de abril de 2025, com a sociedade "Teixeira, Pinto & Soares, S.A.", serem contratados os trabalhos complementares descritos nas Informações n.ºs 57830, de 10 de outubro de 2025 e 60824 de 3 de novembro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais;*

*- Que, nos termos analisados pela Informação n.º 797, de 8 de janeiro de 2026, elaborada pelo Serviço de Contratos da Divisão Jurídica, esta formalização tem de ser reduzida a escrito.*

**Proponho** a aprovação da minuta do contrato em anexo à Informação n.º 797, de 8 de janeiro de 2026, do Serviço de Contratos da Divisão Jurídica."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 21/2026)**

**1.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO" – APROVAÇÃO DE MINUTA**

**Proposta n.º 15/2026**, de 15 de janeiro:

*"Considerando:*

*- A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 17 de outubro de 2024, com a sociedade "Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda.", serem contratados trabalhos complementares e trabalhos a menos descritos nas Informações n.ºs 56589, de 6 de outubro de 2025 e 59806 de 23 de outubro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais;*

*- Que, nos termos analisados pela Informação n.º 1850, de 15 de janeiro de 2026, elaborada pelo Serviço de Contratos da Divisão Jurídica, esta formalização tem de ser reduzida a escrito.*

**Proponho** a aprovação da minuta do contrato em anexo à Informação n.º 1850, de 15 de janeiro de 2026, do Serviço de Contratos da Divisão Jurídica."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 22/2026)**

**PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INTERFACE RODOVIÁRIO DE LAGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

**Proposta n.º 16/2026**, de 16 de janeiro:

**"Propõe-se** que a Câmara Municipal de Lagos, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 98.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), delibere:

a) Dar início ao procedimento tendente à elaboração de Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Interface Rodoviário de Lagos, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CPA;

b) Que se proceda à publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;

c) Tendo em vista a participação procedimental, os interessados poderão requerer a sua constituição como tal, nos 30 dias subsequentes a publicitação referida no ponto anterior e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento;

*d) Designar como responsável pelo procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55.º do CPA, a Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes, Eng.ª Marisa Palma.”*

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que não está claro o propósito do assunto e que é necessário um novo interface feito de raiz de modo a providenciar melhores condições e melhor circulação. Manifestou ainda descontentamento com o atraso na instalação de um novo equipamento rodoviário.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que existe um plano de pormenor em execução para a zona da envolvente, que o terminal rodoviário é propriedade privada e que para ter transportes urbanos é necessária esta interface, cujo termo foi aplicado de acordo com a nomenclatura da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Informou ainda que a cidade de Lagos necessita de um espaço mais digno para embarque e desembarque de transportes, sendo essencial este trabalho prévio.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 23/2026)**

#### **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DA VACINAÇÃO INFANTIL - VACINAS E FAIXAS ETÁRIAS A APOIAR EM 2026**

**Proposta n.º 6/2026**, de 13 de janeiro:

*“Considerando a Informação n.º 603, de 7 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual apresenta o relatório de avaliação dos apoios prestados pelo município no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação da Vacinação Infantil (RMCVI) no ano 2025.*

*Considerando a sugestão de manutenção para o ano 2026, dos critérios de apoio à vacinação infantil que foram definidos e aprovados para os anos anteriores, isto é, o apoio a todas as vacinas prescritas para as faixas etárias compreendidas entre os 0 e os 17 anos (inclusive).*

*Considerando o disposto no n.º 2, do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Comparticipação da Vacinação Infantil, conjugado com a alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

**Proponho** *que a Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação integral das vacinas prescritas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, que não estão contempladas no Plano Nacional de Vacinação, para as faixas etárias entre os 0 e os 17 anos (inclusive) para o ano 2026.”*

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** perguntou se o regulamento contemplava todas as

vacinas recomendadas.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o regulamento prevê todas as vacinas prescritas pelo Serviço Nacional de Saúde que não façam parte do Plano Nacional de Vacinação, desde que prescritas pelo médico de família.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** mencionou a cláusula do regulamento que referia que comparticipação não seria dada a munícipes com dívidas para com o Município e perguntou se existiu algum caso destes até agora.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que não tem certeza acerca da existência deste tipo de casos e que podem existir dívidas desde que haja um plano de regularização destas dívidas.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 24/2026)**

## **CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ACRAL – ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE – ADENDA**

**Proposta n.º 8/2026**, de 15 de janeiro:

*"Considerando o contrato de comodato celebrado entre o Município de Lagos e a ACRAL – Associação de Comércio e Serviços da Região do Algarve que procede à cedência de parte do prédio urbano designado por "Casa dos Magistrados", sito no Rossio da Trindade, em Lagos, para servir de sede e de apoio às atividades desenvolvidas pela ACRAL a título exclusivo e sem possibilidade de cedência a terceiros, de acordo com a cláusula 4.ª do referido contrato.*

*Considerando a Informação n.º 58161, de 14 de outubro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, dando conta que:*

*- A ACRAL solicitou ao Município a possibilidade de partilhar temporariamente salas com outras associações, no sentido de potenciar a utilização de espaços que não tenham uso permanente, designadamente com a Associação Amodantiga.*

*- Juridicamente é possível proceder à celebração de uma adenda ao contrato de comodato, para formalizar a alteração da cláusula 4.ª, permitindo a cedência parcial e temporária a terceiros, restringindo essa cedência a entidades que desenvolvam projetos de índole cultural, desportiva, social ou outra, desde que revestidos de interesse público.*

*Considerando a proposta de 1.ª Adenda em anexo, que contempla a alteração da cláusula 4.ª permitindo a cedência de salas a terceiros condicionada à autorização prévia do Município.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a 1.ª Adenda ao contrato de comodato celebrado com a ACRAL – Associação de Comércio e Serviços da Região do Algarve, nos termos propostos, assim como a cedência de salas à Associação Cultural e Recreativa Amodantiga."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que em 2025 já tinha sido aprovado excecionalmente uma adenda ao contrato para partilha temporária de salas a terceiros e manifestou descontentamento com esta prática pois poderá vir a ser oneroso para o Município.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a atividade associativa no município é intensa e infelizmente não existem locais suficientes para acomodar estes grupos, levando à partilha de espaços. Informou que a atribuição de espaços tem em conta as dimensões da associação, a sua atividade e particularidades e outras variáveis, existindo por vezes espaços que não estão a ser completamente utilizados podendo estes ser aproveitados para outros usos. Informou ainda que nesta adenda não existem despesas ou encargos adicionais prejudiciais para o Município, nem indício que se perca controlo do espaço partilhado.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que se trata de uma exceção para minimizar as necessidades existentes.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 25/2026)**

### **APROVAÇÃO DE ATA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO** A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade** aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

**(Deliberação n.º 26/2026)**

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 20 de janeiro de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 38 045 544,44 EUR (trinta e oito milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro centimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**RELATÓRIO DA SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2025** Foi presente para conhecimento a Informação n.º 69324 de 12 de dezembro de 2025, da Divisão de Mobilidade e Transportes, referente à apresentação do Relatório da Semana Europeia da Mobilidade de 2025.

O Senhor Vice-Presidente proferiu a 29 de dezembro de 2025 o despacho de "Concordo. Proceda-se conforme sugerido. À R.C."

A Câmara, tomou conhecimento.

**ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – TARIFÁRIO E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) PARA 2026** Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 15 de janeiro de 2026, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 1405, de 12 de janeiro de 2026 da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, bem como da documentação enviada pela Algar- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., dando conhecimento da decisão da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sobre os proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027, que incluem o ajustamento de 2024 e a fixação da tarifa a aplicar nas faturas pelo tratamento de Resíduos Urbanos, a partir de janeiro de 2026, em 66,36 EUR/tonelada (sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos por tonelada). Informa, ainda, sobre o novo tarifário a vigorar a partir de janeiro de 2026 para a deposição de resíduos e aquisição de composto nas infraestruturas da ALGAR,SA. Mais informa que o valor da taxa de gestão de resíduos (TGR) para 2026 é de 40 EUR/toneladas (quarenta euros por tonelada) de resíduos, conforme artigo 110.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (anexo I, do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10/12, na redação atual) e despacho n.º 15554-A/2025 de 31.12.2025, apresentando um aumento de 5,00 EUR/tonelada (cinco euros por tonelada) face ao ano de 2025. Aos valores indicados acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa aplicável (6%), nos termos da Lei em vigor.

**EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL/2025 E DISPONIBILIDADES PARA A GERÊNCIA/2026** Foi presente a Informação n.º 2013, de 15 janeiro do ano em curso, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise ao equilíbrio orçamental/2025 e às disponibilidades para a Gerência/2026. O Senhor Presidente em 15 de janeiro de 2026 proferiu o seguinte despacho: "TC. À RC para conhecimento."

A Câmara tomou conhecimento.

**TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA/ANO 2025** Foi presente a Informação n.º 1899, de 15 de janeiro do ano em curso, da Divisão Financeira, na qual é feita a análise à Taxa de Execução da Receita/Ano 2025. O Senhor Presidente em 15 de janeiro de 2026 proferiu o seguinte despacho: "À RC para conhecimento".

A Câmara tomou conhecimento.

**ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. – TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2026- SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO ALGARVE** Foi presente a Informação n.º 1689, de 14 janeiro do ano em curso, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, na qual dá conhecimento que os valores das tarifas para a atividade de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, serão atualizados para o ano de 2026 de acordo com a aplicação da taxa de inflação (1,80%), recomendada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). O Senhor Presidente em 19 de janeiro de 2026 proferiu o seguinte despacho *"TC. À RC para conhecimento"*.  
A Câmara tomou conhecimento.

**ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. – ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO RENDIMENTO TARIFÁRIO – ANO 2025 E TAXA RECURSOS HÍDRICOS (TRH) DE ÁGUA E SANEAMENTO – ACERTOS 2024** Foi presente a Informação n.º 1586, de 13 janeiro do ano em curso, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta da atualização da tarifa de abastecimento de água e do rendimento tarifário, respeitante ao ano de 2025, bem como dos acertos relativos à Taxa de Recursos Hídricos (TRH) de Água e Saneamento respeitantes ao ano 2024. Sobre a referida informação, o Senhor Presidente proferiu em 19 de janeiro de 2026, o seguinte despacho *"TC. À RC para conhecimento"*.  
A Câmara tomou conhecimento.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO FINANCEIRA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 30 de dezembro de 2025 e o dia 9 de janeiro de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 6 de janeiro de 2026 e o dia 15 de janeiro de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS** A Câmara tomou conhecimento das

decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 6 de janeiro de 2025 e o dia 14 de janeiro de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 30 de dezembro de 2025 e o dia 7 de janeiro de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 11 de dezembro de 2025 e o dia 13 de janeiro de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANA/DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 9 de janeiro de 2026.

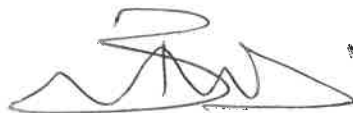
## **ENCERRAMENTO**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 27/2026)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente pelas 18 horas e 20 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Vice-Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por Moisés,  
em reunião de Câmara de  
18/03/2026.

Deliberação n.º 84/2026

A Secretária,

  
(19/03/2026)